

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PROEX - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA (COPAC)

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2024 - PROEX-COPAC (11.01.11.06)** (Identificador: 202538581)

Nº do Protocolo: 23074.058876/2024-42

João Pessoa-PB, 17 de Julho de 2024.

Ao grupo: TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.

**Título: RESULTADO PRELIMINAR DO PROBEX 2024-2025** 

Caríssimo(a)s servidore(a)s docentes e técnico-administrativos da UFPB,

A Pró-reitoria de Extensão (Proex), por meio da Coordenação de Programas de Ação Comunitária (Copac), torna público o **Resultado Preliminar do PROBEX - Ano 2024-2025**.

Os 839 projetos considerados aptos para a avaliação de mérito foram avaliados no período de 02 a 12 de julho. O **resultado preliminar** tem o objetivo de apresentar o ranqueamento prévio dos projetos mediante a média final obtida na avaliação, não garantindo a concessão das bolsas. Estas só estarão garantidas após a análise dos pedidos de reconsideração e divulgação do resultado definitivo.

Nesse sentido, para possibilitar a visualização de notas e pareceres os projetos passarão ao status **APROVADO SEM RECURSOS** ou **REPROVADO**.

Para visualizar as avaliações NÃO é necessário colocar a ação em execução, basta acessar o MENU DOCENTE e na aba extensão > ações de extensão > listar minhas ações > gerenciar ações > listar minhas ações. Ao acessar as ações, localizar o projeto e clicar no Menu do projeto e em seguida em Avaliação do Comitê.

Caso seja técnico-administrativo a visualização é na aba > Gerenciar minhas ações > Gerenciar ações > Listar minhas ações > localizar o projeto e clicar no Menu dele e em seguida Avaliação do Comitê.

## O acesso à Solicitação de Reconsideração da Avaliação no SIGAA:

Aba Extensão > Ações de Extensão > Submissões de Propostas > Solicitar Reconsideração de Avaliação

Serão acatados pedidos de reconsideração no período de **18 a 19 de julho de 2024**, caso o proponente venha a discordar do resultado parcial obtendo:

- a) média final **inferior** a 9,0 (nove)
- b) **discrepância** de nota entre os avaliadores superior a 3,0 (três)
- O proponente deverá fundamentar sua reconsideração, com base nos critérios de avaliação apontados no resultado preliminar da proposta.

Os pedidos serão analisados e caso sejam acatados serão distribuídos para outros três avaliadores. O resultado dos pedidos será dado por meio do **resultado definitivo** divulgado **dia 24 de julho de 2024**.

Maiores informações no e-mail: secretariacopac@proex.ufpb.br

(Autenticado em 17/07/2024 16:35) THIAGO ANTONIO CAVALCANTE SILVA COORDENADOR(A) - TITULAR Matrícula: 1307917 (Autenticado em 17/07/2024 16:36) BERLA MOREIRA DE MORAES PRO-REITOR(A) - TITULAR Matrícula: 1860347 Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 9, ano: 2024, documento (espécie): OFÍCIO CIRCULAR, data de emissão: 17/07/2024 e o código de verificação: 4bb4713967

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB